Lei Ordinária nº 1.833, de 29 de junho de 2023

Dispõe sobre nomear como “Rua Miúda” a Rua Jataíba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente com o nome “Rua Miúda” a Rua Jataíba, no logradouro 0301, estando compreendida entre a Rua Vieira Câmara e a Rua Otis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Autoria: Vereador Raphael Amaral Lima Braga